



# Certidão de validação de poderes

*tutorial para advogados*

## CAPA DO PROCESSO

Na barra de ações do processo, selecione a opção “certidão de validação de poderes”.

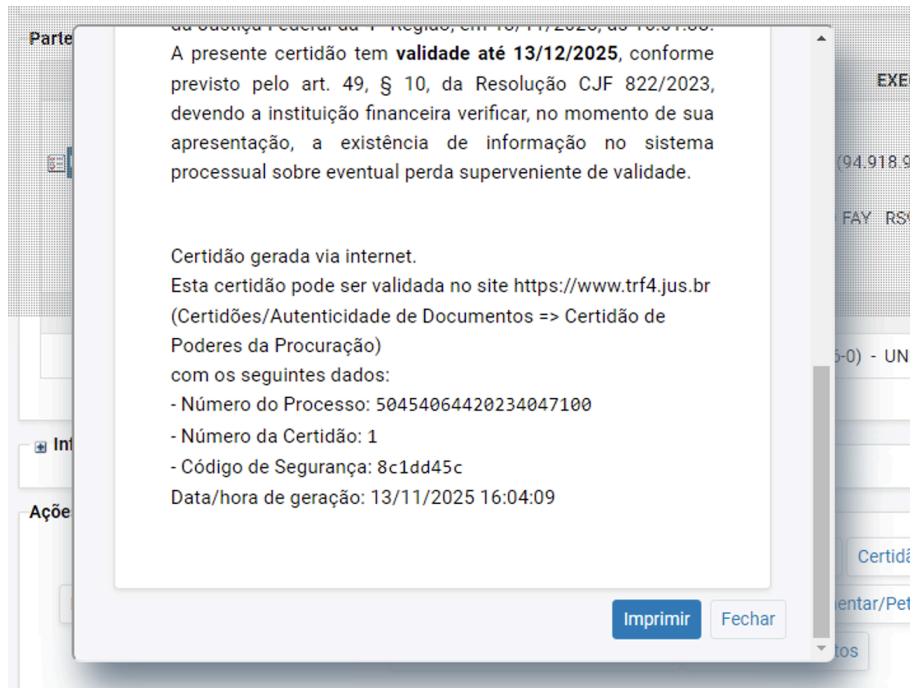


## HIPÓTESE DE PODERES JÁ VALIDADOS

Caso os poderes da procuração já estejam cadastrados e validados no processo, estará disponível a opção “emitir certidão”.

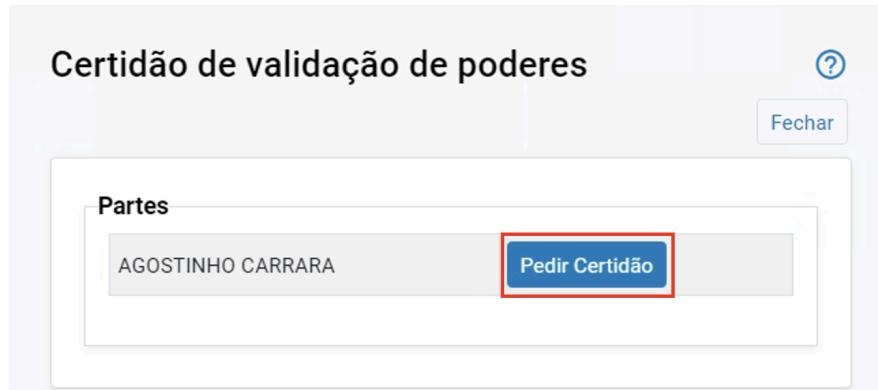


Clique na opção e a certidão será emitida imediatamente, com possibilidade de impressão ou salvamento em PDF.



## HIPÓTESE DE PODERES AINDA NÃO VALIDADOS

Caso os poderes da procuração estejam cadastrados no processo, mas ainda não validados pela Vara Federal, estará disponível a opção “*pedir certidão*”.



Clique na opção e ocorrerá um peticionamento automatizado no processo, registrando o pedido da certidão para que a unidade jurisdicional realize a validação dos poderes.



Eventos					
Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos	
70	13/11/2025 16:08:11	<b>PETIÇÃO</b> - PEDIDO DE CERTIDÃO DOS PODERES DA PROCURAÇÃO	RS99887766	Evento não gerou documento	

Após a validação pela unidade, a parte será automaticamente intimada para que tome ciência da emissão da certidão, que estará disponível em um dos eventos do processo, com sigilo nível 1.

Evento	Data/Hora	Descrição	Usuário	Documentos
☆ 72 🔎	13/11/2025 16:11:31	<b>Expedida/certificada a intimação eletrônica</b> Refer. ao Evento 71 <b>(EXECUTADO - AGOSTINHO CARRARA)</b> Prazo: 1 dia Status:AGUARD. ABERTURA Diário de Justiça Eletrônico Nacional: aguardando envio	SECJF	
☆ 71	13/11/2025 16:11:30	<b>Juntada de certidão</b>	SECJF	CERT1 Documento gerado automaticamente na conferência da procuração.

## HIPÓTESE DE PODERES AINDA NÃO CADASTRADOS

Caso não haja poderes da procuração cadastrados no processo, será necessário realizar a juntada da procuração para que seja possível a indicação dos dados

estruturados. Pode ser anexado o mesmo documento já existente no processo, não havendo necessidade de juntada de procuração atualizada.



Para tanto, faça o peticionamento regular clicando na opção “Movimentar/Peticionar” na barra de ações. Não há necessidade de juntada de documento do tipo “*peticção*”. Selecione “*procuração*” como “*evento a ser lançado*”. Realize a anexação do documento de tipo “*procuração*” e aparecerão as opções de poderes especiais para que seja possível a respectiva seleção de acordo com o caso concreto.

**Documentos selecionados e ainda não utilizados em movimentação**

Seq ⑦	Formato	Nome Documento	Tamanho	Tipo Documento	Sigilo	Data Envio	Assoc. Assinaturas Digitais	Obs	Excluir
▲ 1	PDF	1_PROC2.pdf associado ao processo 5145406-44.2023.4.04.7100	1013223 bytes	PROC	<a href="#">Alterar</a> Sem Sigilo (Nível 0)	13/11/2025 08:44:03	<a href="#">Associar</a> (Opcional)		
Total: 1013223 bytes									

**Poderes especiais da Procuração:**

[[Marcar todos](#)] [[Desmarcar todos](#)]

Assinar declaração de hipossuficiência econômica  
 Confessar  
 Dar quitação        
 Desistir  
 Firmar compromisso  
 Receber        
 Receber citação  
 Reconhecer a procedência do pedido  
 Renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação  
 Transigir

Após a juntada da procuração com os dados estruturados, será possível a solicitação de certidão, conforme o item anterior do tutorial (*HIPÓTESE DE PODERES AINDA NÃO VALIDADOS*).

Em breve, **não será necessário realizar novo peticionamento da procuração**. Será possível a indicação de poderes relativos a documentos já anexados ao processo, na mesma tela de solicitação da certidão.